

Requerimento da Comissão de Educação nº 36, de 2012

Autoria: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que "dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País", convidando-se, para tal fim, representantes do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Federação Nacional dos Médicos e do Ministério da Educação.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 07/11/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

07/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, realiza Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, que "Altera o artigo 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de Medicina e dá outras providências, e o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País", com a presença dos seguintes convidados: Senhor Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos - FENAM; Senhor Renato Azevedo Júnior, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Cremesp; Senhor Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM e Senhor José Luiz Bonamigo Filho, Representante da Associação Médica Brasileira - AMB.

31/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 46/2012-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, para que a Audiência Pública de instrução do PLS nº 214, de 2004, que "Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no país", seja realizada apenas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

31/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 45/2012-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, em aditamento a este Requerimento, para que o nome do Doutor Renato Azevedo Júnior, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, seja incluído no rol de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o PLS nº 217, de 2004, que "Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no país".

26/06/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Requerimento da Comissão de Educação nº 36, de 2012

TRAMITAÇÃO

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 36/12-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, propondo a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o PLS nº 217, de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País.

06/06/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão em 06/06/2012.

DOCUMENTOS

RCE 36/2012

Data: 06/06/2012

Autor: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão em 06/06/2012.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que "dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País", convidando-se, para tal fim, representantes do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Federação Nacional dos Médicos e do Ministério da Educação.

Requerimento.

Data: 26/06/2012

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 36/12-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, propondo a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o PLS nº 217, de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País.